



Câmara Municipal de Medeiros

CGC 64.477.532/0001-05

Av. Clodovel Leite de Faria, 400 — Telefax: (037) 434-5281
38.930-000 MEDEIROS — MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº133/97

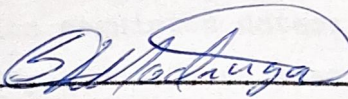
"Revoga a Resolução Nº09/93, de 11 de MARÇO de 1993"

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, Presidente nos termos do artigo 32, inciso 1, alínea F, do Regimento interno promulgo a seguinte resolução:

ART.1º-Fica revogada a resolução Nº 09, de 11 de março de 1993.

ART.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Medeiros, 06 de fevereiro de 1997.



PRESIDENTE